



**Processo Administrativo
nº 01.031.313.20-35**

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maira da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve retificar, mediante Termo de Apostilamento, o Termo de Colaboração celebrado com a O.S.C INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação do Termo de Colaboração, conforme a seguir:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Dotações Orçamentárias nº:

1011.1100.08.244.020.2403.0007.33903968.03.00.1.00

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Dotações Orçamentárias nº:

1011.1100.08.244.020.2403.0024.339039.68.03.00.1.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.


Maira da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania